

PORTARIA TRT GP Nº 454/2011

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 28031/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MANOEL ADILSON FERNANDES COUTINHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 13.10.2011, restando-lhe um saldo de 20 (vinte) dias para usufruto no período compreendido entre 01.12.2011 e 20.12.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente